



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004543/2023

Processo: 9719-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo que encaminha projeto de Lei que "Dispõe sobre a desafetação e a alienação da área pública que menciona; a aquisição, pelo Município, através de permuta, da área particular que menciona; e dá outras providências."

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após detida análise dos autos, naquilo que é de competência desta Comissão, verifica-se que a presente proposição tem origem em Termo de Ajustamento de Conduta nº 04.2019.153, firmado entre o Município de Juiz de Fora, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no bojo do Inquérito Civil Público nº 0145.17.003158-0, sendo que o Município obrigou-se, através da Secretaria de Assistência Social-SAS, a absorver os serviços de CRAS, CREAS e Centro Pop que até então vinham sendo prestados pela Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC.

Feitas estas observações, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil